



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.324, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **EVANDRO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR** do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 29 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal